



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 005/2001

Súmula : Autoriza a transferência de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara do corrente exercício e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE :

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Transfere no Orçamento da Câmara Municipal do corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Conta 0030

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.0012-001 – MANUTENÇÃO LEGISLATIVA

3113.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito adicional suplementar referido no Artigo anterior, fica a redução em igual importância na seguinte dotação Orçamentária:

Conta 0050

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.0012.001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

3131.00 – REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2.001.

Vereador CÉLIO MARTIN FINTA
Presidente da Câmara Municipal

Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA
Primeiro Secretário

PUBLICADO
Jornal *Diário da Manhã*
Edição nº *20.508*
Data *21.12.01*